



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
SECRETARIA DE SAÚDE
HOSPITAL DE CLÍNICAS DE SÃO SEBASTIÃO



PORTARIA

Nº 0011/2025

“Dispõe sobre a revogação da Portaria nº 0012/2024, datada em 16 de abril de 2024”

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO, Interventor do Hospital de Clínicas de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe conferem os arts. 5º, III e IV, e 7º do Decreto 3865/2007 e Decretos 8253/2021, 8404/2021, 8519/2022, 8699/2022, 9072/2023 e 9481/2024.

CONSIDERANDO a necessidade de readequação do quadro funcional celetista da Entidade Irmandade da Santa Casa Coração de Jesus,

RESOLVE

Art. 1º. REVOGAR a Portaria 0012/2024 de 16 de abril de 2024, bem como a gratificação concedida, de **ELDA DE OLIVEIRA FREIRE**, matrícula nº 3322, ENFERMEIRA, funcionário celetista da Irmandade da Santa Casa Coração de Jesus, que COORDENAVA OS SERVIÇOS DE ENFERMAGEM no setor Pronto Socorro no Hospital de Clínicas Costa Sul.

Art. 2º. A presente PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação, que ocorrerá no Quadro de Avisos e no site institucional, devendo ainda ser encaminhada à Gerência de Pessoas para providências.

São Sebastião, 14 de janeiro de 2025.

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO
Interventor